



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no [site da 7ª CCR](#) e na [Intranet](#)

Quinta-feira
(05/07)

Manchetes

El País: Brasil é condenado por não investigar assassinato e tortura de Vladimir Herzog

G1: Justiça nega retorno ao RJ do traficante Aldair da Mangueira

Jota: Barroso quer ouvir AGU e PGR sobre travestis cumprirem pena em presídio feminino

Ponte: Esquecida em países democráticos, lei do desacato é usada para punir quem protesta

Síntese das principais notícias

Controle Externo

Candidaturas monitoradas: **Estadão** informa que o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, afirmou na última quarta-feira (4), que órgãos federais e estaduais do Rio de Janeiro monitoram candidaturas de pessoas ligadas ao crime organizado, como as milícias e as facções criminosas, com o objetivo de impedir que, caso sejam eleitos, esses candidatos tomem posse ou cumpram o mandato.

Prédio da PF: O Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF-MG) ajuizou ação civil pública, com pedido de liminar, para que a empresa responsável pela construção do edifício-sede da Polícia Federal (PF) em Uberlândia seja obrigada a reparar os erros de construção e execução do projeto, assim como os danos provocados mediante esses problemas. Notícia do **G1**.

Caso Marielle: **O Globo** informa que o interventor federal na segurança pública do Rio, general Walter Braga Netto, acertou com o presidente Michel Temer uma espécie de ordem do silêncio em relação às investigações sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco, diante da interpretação de que a verborragia do ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, prejudicou as investigações.



Agressão de militar: G1 noticia que um morador da comunidade do Barão, na Praça Seca, Zona Oeste do Rio acusa um militar do exército de agredi-lo em abordagem durante operação das forças de segurança na manhã desta quarta-feira (4). Um vídeo mostra parte da abordagem. Segundo o homem, dois militares o abordaram apontando o fuzil e o agrediram fisicamente enquanto saía de casa com o filho de 3 anos no colo.

Lei do desacato: Há aproximadamente dois anos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou que a lei de desacato, de 1940, viola a liberdade de pensamento e de expressão, prevista no artigo 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos. Seis meses mais tarde, o próprio tribunal tomou decisão divergente, o que ampliou a dúvida sobre o desacato. Em março de 2018, o STF (Superior Tribunal Federal) considerou a lei válida em processo de um civil contra um militar em serviço. Fonte: **Ponte Jornalismo**.

Auto de prisão: Um vídeo divulgado nas redes sociais na última sexta-feira (29/06) mostrou militares do Exército agredindo um homem na Cidade de Deus, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Ele foi preso pelos militares em flagrante pelos crimes de desacato, desobediência e lesão corporal. O **Jota** teve acesso ao auto de prisão em flagrante da ocorrência. O documento não cita qualquer tipo de violência por parte dos militares contra o cidadão, mas afirma que, para preservar a integridade de todos os presentes, “fez-se uso da algema para conter o civil”. O vídeo divulgado no Facebook, porém, mostra militares dando pontapés e socos no homem mesmo depois de dominado pelos agentes de segurança.

Sistema Prisional

Execuções e crueldade: O Povo noticia que elementos do inquérito policial da chacina das Cajazeiras revelam que vários dos homicídios promovidos pelos atiradores ocorreram com requintes de crueldade e em execuções realizadas a sangue frio. Segundo laudo pericial anexado ao processo, pelo menos oito das mortes tiveram indícios claros de execução, com disparos efetuados contra a região cefálica das vítimas.

Presídio Federal: A 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu, na terça-feira (3), que o traficante Adair Marlon Duarte, o Aldair da Mangueira, será



mantido no presídio federal de Catanduvas, no Paraná. O pedido foi feito pelo Ministério Público estadual, que recorreu da decisão da Justiça Fluminense que autorizou a volta de chefes de facções e milícias do RJ para presídios do estado. Notícia do **G1**.

Condenação: El País informa que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) condenou na última quarta-feira (4) o Estado brasileiro pela falta de investigação, julgamento e punição aos responsáveis pela tortura e assassinato do jornalista Vladimir Herzog, ocorrido em 1975 durante a ditadura militar. O Tribunal ordenou ao Estado brasileiro que reinicie a investigação e o processo penal correspondente àqueles fatos, para identificar, processar e, se for o caso, punir os responsáveis pela tortura e assassinato do jornalista.

Projetos de leitura: Galileu noticia que com a medida do Conselho Nacional de Justiça, que diminui a pena dos detentos através da leitura, projetos como o Leitura Liberta, que organizam clubes do livro em presídios, buscam ampliar a visão de mundo dos presos em relação ao hábito de ler e aumento de capacidade reflexiva.

Transferência de travestis: Jota noticia que o ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ser necessária “a prévia oitiva das autoridades”, a fim de serem colhidas informações sobre “a população de travestis e transexuais encarcerada e sobre o impacto de sua transferência sobre o sistema”. Ele também determinou pareceres urgentes da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República, assim como manifestação do Conselho Nacional de Justiça.

Superlotação: O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) determinou a interdição parcial da Penitenciária Regional de Três Corações devido à superlotação. Projetada para comportar 542 detentos, a unidade abriga atualmente 1.281 homens e mulheres custodiadas. Segundo o Ministério Público, até seis presos se amontoam no espaço de uma cela destinada a alojar duas pessoas. Informação do **Justificando**.